

**ABRIL/2012**

FÓRUM RIDALVO COSTA  
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS  
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA  
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Drª. HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Drª. NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. TERCIUS GONDIM MAIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Drª. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Drª. CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Drª. HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Drª. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Drª. NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. RICARDO RIBEIRO CAMPOS Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. ORLAN DONATO ROCHA
JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA	Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA	Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU





## ÍNDICE

<b>ASSUNTOS</b>	<b>PORTARIAS/GDF</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>ABONO DE PERMANÊNCIA</b>		
Maria Angelina Tavares de Lima .....	584/SA.....	188
<b>ADIAMENTO DE FÉRIAS</b>		
Terezinha Aparecida Oliveira da Silva.....	560/SA.....	160
<b>ALTERAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE</b>		
Magistrados .....	03/GDS .....	193
Magistrados .....	03/GDS 2 .....	194
Magistrados .....	03/GDS 3 .....	195
Magistrados .....	03/GDS 4 .....	196
<b>ALTERAÇÃO DE FÉRIAS</b>		
Carlos Alves Pereira.....	546/SA.....	146
Gilmário de Araújo Pereira .....	573/SA.....	176
Guilherme Gusmão Guedes.....	432/SA.....	27
<b>ALTERAÇÃO DE PORTARIA</b>		
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	533/SA.....	132
<b>ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS</b>		
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel.....	482/SA.....	78
<b>AUTORIZAÇÃO AFASTAMENTO DE EXPEDIENTE</b>		
Servidores.....	559/SA.....	159
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS</b>		
Servidores.....	504/SA.....	103
<b>COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 023/2011</b>		
Ariel Cândido Barbosa .....	476/SA.....	72
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	476/SA.....	72
Isaac Martins de Souza.....	476/SA.....	72
Ledson Leitão Batista.....	476/SA.....	72
<b>COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO</b>		
Adriana Costa Ramos Cunha.....	528/SA.....	127
Alexandre de Sá Leitão Cunha .....	534/SA.....	133
Álvaro do Nascimento Silva.....	496/SA.....	95
Andréa Gonçalves Nozari.....	475/SA.....	71
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	507/SA.....	105
Cícero Caldas Neto .....	027/GDF .....	14
Elisângela Freire da Silva.....	580/SA.....	184
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	538/SA.....	137
Hodonildo José de Sousa.....	585/SA.....	189
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro .....	556/SA.....	156
Luzenildo de Sousa Batista .....	542/SA.....	142
Márcia de Freitas da Costa .....	474/SA.....	70
Márcia de Freitas da Costa .....	525/SA.....	124
Marcus Gadelha Pordeus.....	434/SA.....	30
Marcus Gadelha Pordeus.....	586/SA.....	190
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	557/SA.....	157
Ricardo Correia de Miranda Henriques.....	473/SA.....	69
Rinaldo Batista de Lima .....	564/SA.....	166
Rogério Xavier da Costa .....	508/SA.....	106
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	461/SA.....	57
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO</b>		
Servidores.....	553/SA.....	153
Servidores.....	554/SA.....	154
Servidores.....	555/SA.....	155
<b>CONTROLE DE DIÁRIAS</b>		
Servidores.....	abril/2012.....	200
<b>DESIGNAÇÃO</b>		
Admir Cordeiro Bizerra.....	510/SA.....	108
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães .....	531/SA.....	130
Alexandre José Souto de Carvalho .....	518/SA.....	117
Aline Ferraz de Moura .....	430/SA.....	25

Álvaro do Nascimento Silva.....	036/GDF.....	21
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga .....	466/SA.....	62
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	443/SA.....	39
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	572/SA.....	175
Antônio Barbosa de Lima Neto.....	456/SA.....	52
Antônio de Pádua Diniz Farias.....	454/SA.....	50
Bruno Melo Dias de Araújo .....	442/SA.....	38
Danielle Cunha Martins Machado.....	446/SA.....	42
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes .....	485/SA.....	81
Edivânia Gomes Moreno.....	462/SA.....	58
Edson Dionísio da Silva .....	454/SA.....	50
Eliane Cristina Bazaglia Sanches .....	538/SA.....	137
Eliane Cristina Bazaglia Sanches .....	565/SA.....	167
Ercílio Alves de Albuquerque .....	565/SA.....	166
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	535/SA.....	134
Fábio Lucena de Andrade.....	540/SA.....	139
Felipe Arthur Monteiro Leal .....	510/SA.....	108
Fernanda Maria Almeida Montenegro .....	540/SA.....	139
Ícaro Nobre Fonseca.....	540/SA.....	139
Jorge José Freire da Silva Filho.....	540/SA.....	139
Jorge Moacir Catete Santos .....	457/SA.....	53
Jorge Moacir Catete Santos .....	562/SA.....	163
José Carlos Santos Filho.....	540/SA.....	139
Josiglei Delfino de Medeiros.....	508/SA.....	106
Leonardo Pimental Liesen Nascimento .....	511/SA.....	110
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho .....	578/SA.....	182
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	557/SA.....	157
Luís Felipe Honório de Azevedo.....	498/SA.....	97
Luis Maurício Góes dos Santos.....	454/SA.....	50
Mara Rúbia Braga .....	462/SA.....	58
Marciana Rodrigues Neves.....	466/SA.....	62
Maria Auxiliadora Lins de Vasconcelos .....	520/SA.....	119
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff .....	509/SA.....	107
Marta Conde Barroso .....	540/SA.....	139
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	436/SA.....	32
Natália Pinheiro da Costa .....	440/SA.....	36
Otávio Cardoso Júnior.....	527/SA.....	126
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior.....	455/SA.....	51
Pablo Fonseca Gomes de Melo .....	510/SA.....	108
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos .....	510/SA.....	108
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	540/SA.....	139
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	446/SA.....	42
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	474/SA.....	70
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	525/SA.....	124
Renata de Andrade Brayner Furtado .....	498/SA.....	97
Ricardina Freire Tavares de Andrade .....	512/SA.....	111
Rubimar José de Carvalho.....	478/SA.....	74
Rui de Figueiredo Moraes Segundo .....	466/SA.....	62
Samara Elias Marques Campos .....	510/SA.....	108
Sandoval de Lima Santos .....	446/SA.....	42
Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira .....	510/SA.....	108
Servidores.....	563/SA.....	164, 165
Servidores.....	566/SA.....	168, 169
Telma de Moraes Xavier.....	540/SA.....	139
Thiago de Oliveira Lima Sobreira .....	441/SA.....	37
Ubaldina Fernandes Nunes.....	028/GDF.....	15
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	468/SA.....	64
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	475/SA.....	71
<b>DIÁRIA</b>		
Carlos Alberto de Lima .....	445/SA.....	41
Carlos Alberto de Lima .....	519/SA.....	118
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	471/SA.....	67
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	501/SA.....	100

Carlos Antônio Araújo da Silva .....	515/SA.....	114
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	460/SA.....	56
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	583/SA.....	187
Euclides Ferreira de Lima Filho .....	502/SA.....	101
Francisco Hertz Aragão Farias .....	569/SA.....	172
Gilvânlklim Marques de Lima.....	032/GDF.....	17
Gilvânlklim Marques de Lima.....	035/GDF.....	20
Gilvânlklin Marques de Lima.....	026/GDF.....	13
Gleidson Araújo de Sousa .....	448/SA.....	44
Gleidson Araújo de Sousa .....	545/SA.....	145
Humberto Fernandes de Medeiros.....	500/SA.....	99
Isaac Martins de Souza.....	547/SA.....	147
José Coelho da Silva Neto.....	484/SA.....	80
José Coelho da Silva Neto.....	494/SA.....	93
Josiglei Delfino de Medeiros.....	571/SA.....	174
Ledson Leitão Batista.....	463/SA.....	59
Ledson Leitão Batista.....	537/SA.....	136
Marconi Pereira de Araújo .....	497/SA.....	96
Marconi Pereira de Araújo .....	550/SA.....	150
Nilton Gomes de Sousa Júnior .....	568/SA.....	171
Paulo Rogério Sarmento.....	543/SA.....	143
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	031/GDF.....	16
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	033/GDF.....	18
Rogério Xavier da Costa .....	570/SA.....	173
Ronaldo Jericó Alves Feitosa .....	499/SA.....	98
Samara Elias Marques .....	523/SA.....	122

#### **DISPENSA**

Admir Cordeiro Bizerra.....	510/SA.....	108
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	478/SA.....	74
Edivânia Gomes Moreno .....	462/SA.....	58
Fábio Lucena de Andrade.....	540/SA.....	139
Fádua Fernando Timeny Hamad .....	527/SA.....	126
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues .....	477/SA.....	73
José Joel Marques Pereira .....	548/SA.....	148
José Roberto Vilar de Miranda Júnior .....	437/SA.....	33
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	470/SA.....	66
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	438/SA.....	34
Natália Pinheiro da Costa .....	440/SA.....	36
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos .....	510/SA.....	108
Rui de Figueiredo Moraes Segundo .....	466/SA.....	62
Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira .....	510/SA.....	108
Servidores.....	563/SA.....	164, 165
Servidores.....	566/SA.....	168, 169
Valberto de Sales Gomes .....	435/SA.....	31

#### **DISPENSA DO EXPEDIENTE**

Adriana de Sousa Carvalho .....	481/SA.....	77
---------------------------------	-------------	----

#### **EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**

Edital .....	7 <sup>a</sup> Vara .....	191
--------------	---------------------------	-----

#### **FÉRIAS**

Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	493/SA.....	92
Anamélia Herculano Souto.....	451/SA.....	47
Antônio Barbosa de Lima Neto .....	530/SA.....	129
José Roberto de Araújo Freire .....	450/SA.....	46
Luiz Oliveira Gadelha .....	447/SA.....	43
Malber Cavalcanti de Albuquerque .....	581/SA.....	185
Marcos Aurélio Guimarães Miranda .....	452/SA.....	48
Maurício Goes dos Santos .....	487/SA.....	83
William Medeiros de Souza .....	453/SA.....	49

#### **FÉRIAS MÊS DE MARÇO**

Servidores.....	433/SA.....	28
-----------------	-------------	----

#### **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO**

Andrea Costa Dantas Botto Targino.....	552/SA.....	152
Jósé Lindomar Soares.....	483/SA.....	79

Patrícia Renata Melo de Amorim .....	552/SA.....	152
Servidores.....	576/SA.....	179
Servidores.....	576/SA 2.....	180
Suely Barbosa Morais de Brito.....	489/SA.....	85
<b>GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS</b>		
José Carlos Santos Filho.....	465/SA.....	61
Rodrigo Araújo Leite Catão .....	495/SA.....	94
<b>GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA-GAS</b>		
Marcos Aurelio Guimarães Miranda .....	575/SA.....	178
<b>INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA</b>		
Portaria.....	02 7ª Vara .....	192
<b>INSPEÇÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO DE SOUSA</b>		
Portaria.....	08/2012-GDS.....	197
<b>INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS</b>		
Miriam Vieira de Brito .....	544/SA.....	144
<b>LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA</b>		
Alice Mara Cirilo de Sousa .....	503/SA.....	102
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	574/SA.....	177
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	428/SA.....	23
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	431/SA.....	26
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho .....	562/SA.....	163
Karla Ramos Soares de Carvalho .....	457/SA.....	53
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	549/SA.....	149
Wescley Medeiros de Souza.....	467/SA.....	63
<b>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</b>		
Adna Lucena dos Santos .....	429/SA.....	24
Adriianne Oliveira de Souza.....	480/SA.....	76
Bruno França Amaro .....	521/SA.....	120
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	458/SA.....	54
Carlos Alves Pereira .....	546/SA.....	146
César Oliveira de Barros Leal Filho .....	539/SA.....	138
Cybelle Tanouss de Miranda Salgado .....	524/SA.....	123
Danielle Christine Almeida Jaguaribe .....	582/SA.....	186
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes .....	529/SA.....	128
Evelline Maria Vilar Ferreira .....	521/SA.....	120
Fádua Fernando Timeny Hamad .....	579/SA.....	183
Fernanda Maria Almeida Montenegro .....	541/SA.....	141
Geralda da Conceição Bezerra de Freitas.....	517/SA.....	116
Guilherme Gusmão Guedes.....	432/SA.....	27
Jair Rodrigues Nóbrega .....	449/SA.....	45
Jair Rodrigues Nóbrega .....	472/SA.....	68
José Carlos Santos Filho.....	492/SA.....	91
José Carlos Santos Filho.....	516/SA.....	115
Judith de Barros e Silva Moura .....	449/SA.....	45
Luciana Brito de Gois Borges .....	480/SA.....	76
Marconi Pereira de Araújo .....	427/SA.....	22
Maria Cristina Gouveia da Silva .....	427/SA.....	22
Miriam Vieira de Brito .....	536/SA.....	135
Rinaldo Batista de Lima .....	458/SA.....	54
Sérgio Câmara Correa .....	513/SA.....	112
Sérgio Camara Correa .....	529/SA.....	128
Vera Lúcia Brito Braga Farias .....	505/SA.....	104
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	488/SA.....	84
Yuri Facundo de Almeida .....	582/SA.....	186
<b>LICENÇA-PATERNIDADE</b>		
Luís Maurício Goes dos Santos.....	486/SA.....	82
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>		
Licitações e contratos .....	abril/2012.....	198
<b>LOTAÇÃO</b>		
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães .....	558/SA.....	158
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Correa.....	526/SA.....	125
Anderson Danillo Pereira Lima.....	459/SA.....	55
Bruno França Amaro .....	464/SA.....	60

Danielle Christine Almeida Jaguaribe .....	526/SA .....	125
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	479/SA.....	75
Luzenildo de Sousa Batista .....	532/SA.....	131
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	438/SA.....	34
Otávio Cardoso Júnior.....	527/SA.....	126
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	514/SA.....	113
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias.....	444/SA.....	40
Rodrigo Araújo Leite Catão .....	490/SA.....	86
Terezinha Aparecida Oliveira e Silva.....	522/SA.....	121
Valério Araújo de Carvalho.....	444/SA.....	40
Wesley Medeiros de Sousa.....	577/SA.....	181
Zaqueu de Moraes Silva.....	439/SA.....	35

#### **NOMEAÇÃO DE MÉDICO PSIQUIATRA**

José Donato Braga Filho .....	034/GDF .....	19
-------------------------------	---------------	----

#### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

Adriana Costa Ramos Cunha.....	567/SA.....	170
Servidores.....	491/SA.....	87
Servidores.....	561/SA.....	161, 162

#### **REVOGAÇÃO DE PORTARIA**

Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	469/SA.....	65
Maria Auxiliadora Lins de Vasconcelos .....	551/SA.....	151

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

Admir Cordeiro Bizerra.....	510/SA.....	108
Admir Cordeiro Bizerra.....	510/SA.....	108
Adna Lucena dos Santos .....	429/SA.....	24
Adriana Costa Ramos Cunha.....	528/SA.....	127
Adriana Costa Ramos Cunha.....	567/SA.....	170
Adriana de Sousa Carvalho .....	481/SA.....	77
Adrianne Oliveira de Souza.....	480/SA.....	76
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães .....	531/SA.....	130
Alessandra Regina Castro da Silva Guimarães .....	558/SA.....	158
Alexandre de Sá Leitão Cunha .....	534/SA.....	133
Alexandre José Souto de Carvalho .....	518/SA.....	117
Alice Mara Cirilo de Sousa .....	503/SA.....	102
Aline Ferraz de Moura .....	430/SA.....	25
Álvaro do Nascimento Silva.....	036/GDF.....	21
Álvaro do Nascimento Silva.....	496/SA.....	95
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga .....	466/SA.....	62
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	493/SA.....	92
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Correa.....	526/SA.....	125
Anamélia Herculano Souto.....	451/SA.....	47
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	443/SA.....	39
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	533/SA.....	132
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	572/SA.....	175
Anderson Danillo Pereira Lima.....	459/SA.....	55
Andrea Costa Dantas Botto Targino.....	552/SA.....	152
Andréa Gonçalves Nozari.....	475/SA.....	71
Antônio Barbosa de Lima Neto.....	456/SA.....	52
Antônio Barbosa de Lima Neto.....	530/SA.....	129
Antônio de Pádua Diniz Farias.....	454/SA.....	50
Ariel Cândido Barbosa .....	476/SA.....	72
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	507/SA.....	105
Bruno França Amaro .....	464/SA.....	60
Bruno França Amaro .....	521/SA.....	120
Bruno Melo Dias de Araújo .....	442/SA.....	38
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	458/SA.....	54
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	574/SA.....	177
Carlos Alberto de Lima .....	445/SA.....	41
Carlos Alberto de Lima .....	519/SA.....	118
Carlos Alves Pereira .....	546/SA.....	146
Carlos Alves Pereira .....	546/SA.....	146
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	471/SA.....	67
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	501/SA.....	100
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	515/SA.....	114
César Oliveira de Barros Leal Filho .....	539/SA.....	138
Cícero Caldas Neto .....	027/GDF.....	14
Cybelle Tanouss de Miranda Salgado .....	524/SA.....	123
Danielle Christine Almeida Jaguaribe .....	526/SA.....	125
Danielle Christine Almeida Jaguaribe .....	582/SA.....	186
Danielle Cunha Martins Machado.....	446/SA.....	42
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes .....	485/SA.....	81
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes .....	529/SA.....	128
Débora Alcântara de Barros Leal Lima .....	428/SA.....	23
Débora Alcântara de Barros Leal Lima .....	431/SA.....	26
Débora Alcântara de Barros Leal Lima .....	478/SA.....	74
Débora Alcântara de Barros Leal Lima .....	479/SA.....	75
Deoclécio Vieira de Melo Neto .....	460/SA.....	56
Deoclécio Vieira de Melo Neto .....	469/SA.....	65
Deoclécio Vieira de Melo Neto .....	476/SA.....	72
Deoclécio Vieira de Melo Neto .....	583/SA.....	187
Edivânia Gomes Moreno .....	462/SA.....	58
Edivânia Gomes Moreno .....	462/SA.....	58

Edson Dionísio da Silva .....	454/SA.....	50
Eliane Cristina Bazaglia Sanches .....	538/SA.....	137
Eliane Cristina Bazaglia Sanches .....	565/SA.....	167
Elisângela Freire da Silva.....	580/SA.....	184
Ercílio Alves de Albuquerque .....	565/SA.....	166
Euclides Ferreira de Lima Filho .....	502/SA.....	101
Euclides Ferreira de Lima Filho .....	535/SA.....	134
Eveline Maria Vilar Ferreira .....	521/SA.....	120
Fábio Lucena de Andrade.....	540/SA.....	139
Fábio Lucena de Andrade.....	540/SA.....	139
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	538/SA.....	137
Fádua Fernando Timeny Hamad .....	527/SA.....	126
Fádua Fernando Timeny Hamad .....	579/SA.....	183
Felipe Arthur Monteiro Leal .....	510/SA.....	108
Fernanda Maria Almeida Montenegro .....	540/SA.....	139
Fernanda Maria Almeida Montenegro .....	541/SA.....	141
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues .....	477/SA.....	73
Francisco Hertz Aragão Farias .....	569/SA.....	172
Geralda da Conceição Bezerra de Freitas.....	517/SA.....	116
Gilmário de Araújo Pereira .....	573/SA.....	176
Gilvânklim Marques de Lima.....	032/GDF.....	17
Gilvânklim Marques de Lima.....	035/GDF.....	20
Gilvânklin Marques de Lima.....	026/GDF.....	13
Gleidson Araújo de Sousa .....	448/SA.....	44
Gleidson Araújo de Sousa .....	545/SA.....	145
Guilherme Gusmão Guedes.....	432/SA.....	27
Guilherme Gusmão Guedes.....	432/SA.....	27
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho .....	562/SA.....	163
Hodonildo José de Sousa.....	585/SA.....	189
Humberto Fernandes de Medeiros.....	500/SA.....	99
Ícaro Nobre Fonseca.....	540/SA.....	139
Isaac Martins de Souza.....	476/SA.....	72
Isaac Martins de Souza.....	547/SA.....	147
Jair Rodrigues Nóbrega .....	449/SA.....	45
Jair Rodrigues Nóbrega .....	472/SA.....	68
Jorge José Freire da Silva Filho.....	540/SA.....	139
Jorge Moacir Catete Santos .....	457/SA.....	53
Jorge Moacir Catete Santos .....	562/SA.....	163
José Carlos Santos Filho.....	465/SA.....	61
José Carlos Santos Filho.....	492/SA.....	91
José Carlos Santos Filho.....	516/SA.....	115
José Carlos Santos Filho.....	540/SA.....	139
José Coelho da Silva Neto .....	484/SA.....	80
José Coelho da Silva Neto .....	494/SA.....	93
José Donato Braga Filho .....	034/GDF.....	19
José Joel Marques Pereira .....	548/SA.....	148
José Lindomar Soares.....	483/SA.....	79
José Roberto de Araújo Freire .....	450/SA.....	46
José Roberto Vilar de Miranda Júnior .....	437/SA.....	33
Josiglei Delfino de Medeiros .....	508/SA.....	106
Josiglei Delfino de Medeiros .....	571/SA.....	174
Judith de Barros e Silva Moura .....	449/SA.....	45
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro .....	556/SA.....	156
Karla Ramos Soares de Carvalho .....	457/SA.....	53
Ledson Leitão Batista .....	463/SA.....	59
Ledson Leitão Batista .....	476/SA.....	72
Ledson Leitão Batista .....	537/SA.....	136
Leonardo Pimental Liesen Nascimento .....	511/SA.....	110
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	470/SA.....	66
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho .....	578/SA.....	182
Luciana Brito de Gois Borges .....	480/SA.....	76
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	557/SA.....	157
Luís Felipe Honório de Azevedo.....	498/SA.....	97

Luis Maurício Góes dos Santos.....	454/SA.....	50
Luís Maurício Goes dos Santos.....	486/SA.....	82
Luiz Oliveira Gadelha .....	447/SA.....	43
Luzenildo de Sousa Batista .....	532/SA.....	131
Luzenildo de Sousa Batista .....	542/SA.....	142
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	549/SA.....	149
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	581/SA.....	185
Mara Rúbia Braga .....	462/SA.....	58
Márcia de Freitas da Costa .....	474/SA.....	70
Márcia de Freitas da Costa .....	525/SA.....	124
Marciana Rodrigues Neves.....	466/SA.....	62
Marconi Pereira de Araújo .....	427/SA.....	22
Marconi Pereira de Araújo .....	497/SA.....	96
Marconi Pereira de Araújo .....	550/SA.....	150
Marcos Aurélio Guimarães Miranda .....	452/SA.....	48
Marcos Aurelio Guimarães Miranda .....	575/SA.....	178
Marcus Gadelha Pordeus .....	434/SA.....	30
Marcus Gadelha Pordeus .....	586/SA.....	190
Maria Angelina Tavares de Lima .....	584/SA.....	188
Maria Auxiliadora Lins de Vasconcelos .....	520/SA.....	119
Maria Auxiliadora Lins de Vasconcelos .....	551/SA.....	151
Maria Cristina Gouveia da Silva Neff .....	509/SA.....	107
Maria Cristina Gouveia da Silva .....	427/SA.....	22
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	438/SA.....	34
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	438/SA.....	34
Marta Conde Barroso .....	540/SA.....	139
Maurício Goes dos Santos .....	487/SA.....	83
Miriam Vieira de Brito .....	536/SA.....	135
Miriam Vieira de Brito .....	544/SA.....	144
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	436/SA.....	32
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	557/SA.....	157
Natália Pinheiro da Costa .....	440/SA.....	36
Natália Pinheiro da Costa .....	440/SA.....	36
Nilton Gomes de Sousa Júnior .....	568/SA.....	171
Otávio Cardoso Júnior .....	527/SA.....	126
Otávio Cardoso Júnior .....	527/SA.....	126
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior.....	455/SA.....	51
Pablo Fonseca Gomes de Melo .....	510/SA.....	108
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos .....	510/SA.....	108
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos .....	510/SA.....	108
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	514/SA.....	113
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	540/SA.....	139
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	552/SA.....	152
Paulo Rogério Sarmento.....	543/SA.....	143
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	446/SA.....	42
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	474/SA.....	70
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	525/SA.....	124
Renata de Andrade Brayner Furtado .....	498/SA.....	97
Renata Rodrigues Alves Nóbrega Farias.....	444/SA.....	40
Ricardina Freire Tavares de Andrade .....	512/SA.....	111
Ricardo Correia de Miranda Henriques .....	473/SA.....	69
Rinaldo Batista de Lima .....	458/SA.....	54
Rinaldo Batista de Lima .....	564/SA.....	166
Rodrigo Araújo Leite Catão .....	490/SA.....	86
Rodrigo Araújo Leite Catão .....	495/SA.....	94
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	031/GDF.....	16
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	033/GDF.....	18
Rogério Xavier da Costa .....	508/SA.....	106
Rogério Xavier da Costa .....	570/SA.....	173
Ronaldo Jericó Alves Feitosa .....	499/SA.....	98
Rubimar José de Carvalho .....	478/SA.....	74
Rui de Figueiredo Moraes Segundo .....	466/SA.....	62
Rui de Figueiredo Moraes Segundo .....	466/SA.....	62

Samara Elias Marques Campos .....	510/SA.....	108
Samara Elias Marques .....	523/SA.....	122
Sandoval de Lima Santos .....	446/SA.....	42
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel.....	482/SA.....	78
Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira .....	510/SA.....	108
Sebastiana Lailsa dos Santos Oliveira .....	510/SA.....	108
Sérgio Câmara Correa .....	513/SA.....	112
Sérgio Camara Correa .....	529/SA.....	128
Suely Barbosa Morais de Brito.....	489/SA.....	85
Telma de Moraes Xavier.....	540/SA.....	139
Terezinha Aparecida Oliveira da Silva.....	560/SA.....	160
Terezinha Aparecida Oliveira e Silva.....	522/SA.....	121
Thiago de Oliveira Lima Sobreira.....	441/SA.....	37
Ubaldina Fernandes Nunes.....	028/GDF.....	15
Valberto de Sales Gomes .....	435/SA.....	31
Valério Araújo de Carvalho.....	444/SA.....	40
Vera Lúcia Brito Braga Farias.....	505/SA.....	104
Wescley Medeiros de Souza.....	467/SA.....	63
Wesley Medeiros de Sousa.....	577/SA.....	181
William Medeiros de Souza .....	453/SA.....	49
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	461/SA.....	57
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	468/SA.....	64
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	475/SA.....	71
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	488/SA.....	84
Yuri Facundo de Almeida .....	582/SA.....	186
Zaqueu de Moraes Silva.....	439/SA.....	35

## PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA Nº 026/GDF, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e conforme o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 11/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 13/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTEARIA Nº 027/GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 173/CJF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor CÍCERO CALDAS NETO, matrícula nº PB421, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da referida Secretaria, para, em 13/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 11 (onze) dias para serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA Nº 028/GDF, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 173/CJF/2011, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 509/GDF/2009, que designou o servidor Luis Carlos Soares Cavalcante, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, como substituto eventual do Diretor da Secretaria Administrativa em seus impedimentos eventuais; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido servidor estará afastado em viagem a serviço, no dia 13/abril/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/CJF/2008, a servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº PB525, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretora do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria Administrativa, no dia 13/abril/2012, durante o afastamento do titular, Cícero Caldas Neto, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 031/GDF, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, Juiz da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU123, em decorrência do seu deslocamento no dia 16/abril/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Monteiro, em cumprimento ao determinado pelo Ato nº 134/CR/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



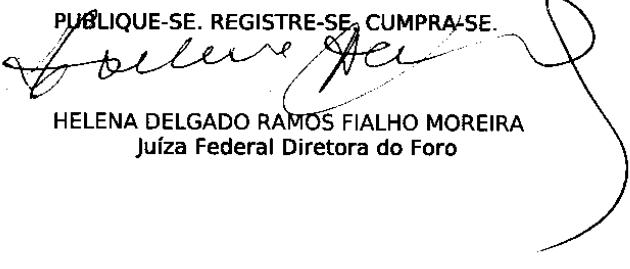
Poder Judiciário  
Justiça Federal na Paraíba  
Diretoria do Foro

**PORTARIA Nº 032/GDF, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e conforme o contido em mensagem eletrônica de 03/abril/2012, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 25/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5º Região, com retorno previsto para o dia 27/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 033/GDF, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, Juiz da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU123, em decorrência do seu deslocamento no dia 23/abril/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Monteiro, em cumprimento ao determinado pelo Ato nº 134/CR/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



**PORTARIA N.º 024/GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

Nomeia perito para exame  
médico-pericial de servidora.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 08/2012 (Processo Administrativo nº 012/GDF/2012), quanto à solicitação de avaliação médica-psiquiátrica da servidora LUCIANA DO VALLE DORNELAS, em face da inexistência do referido profissional na Junta Médica Oficial do TRT/13ª Região;

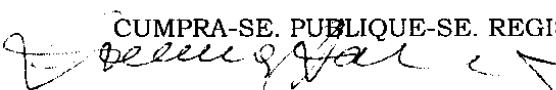
**CONSIDERANDO** a concordância expressa do médico JOSÉ DONATO BRAGA FILHO em aceitar o citado encargo, conforme comunicação através de correspondência datada de 17/04/2012 e recebida nesta Seccional em 23/04/2012, **resolve**:

**I - NOMEAR** o médico JOSÉ DONATO BRAGA FILHO, psiquiatra, CRM/PB nº 02324, para realização de exame médico-pericial na servidora Luciana do Valle Dornelas, ora submetida a procedimento de sindicância, no dia 03 de maio/2012, conforme estabelecido pelo citado profissional.

**II - DETERMINAR** à Comissão de Sindicância que proceda, com a antecedência necessária, a remessa das informações solicitadas pelo médico-perito.

**III - ESTABELECER** que, prestado o serviço médico-pericial, os honorários respectivos serão arbitrados pela Direção do Foro, em decisão fundamentada, nos autos do PA nº 012/GDF/2012, em conformidade com os valores e critérios fixados na Resolução nº 558/2007, do Conselho da Justiça Federal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
**Juiza Federal Diretora do Foro**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 035/GDF, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/abril/2012, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU218, em decorrência do seu deslocamento no dia 02/maio/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 04/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helena Delgado Ramos-Pialho Moreira".  
HELENA DELGADO RAMOS-PIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORATARIA N° 036 /GDF, DE 26 DE ABRIL DE 2012

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** a relocação do servidor Luzenildo de Sousa Batista na Seção de Legislação de Pessoal a partir de 02 de maio de 2012 (Portaria nº 532/SA, de 23 de abril de 2012);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar servidor substituto para fins de atos de Conformidade Contábil, **RESOLVE**:

**Art. 1º ALTERAR** o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 629/GDF, de 02 de junho de 2009, acrescido pela Portaria nº 1.101/GDF, de 09 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

*"Parágrafo único. Designar o servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, ora no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, código FC-05, como substituto da servidora citada no art. 1º acima nos casos de afastamentos decorrentes de férias, licenças, vacâncias, impedimentos ocasionais ou faltas."*

**Art. 2º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria citada no art. 1º acima.

**Art. 3º** Esta Portaria tem sua vigência a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juiza Federal Diretora do Fórum

## **PORTRARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTRARIA Nº 427/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB213	MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO	29 e 30/março/2012	02	10ª Vara
PB420	MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF	22 e 23/março/2012	02	10ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 428/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 28 a 30/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 429/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº PB322, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 01 a 15/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



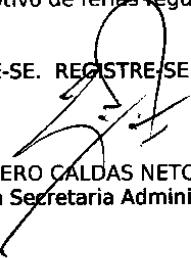
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 430/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALINE FERRAZ DE MOURA**, matrícula nº **PB749**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos não Contenciosos daquela Vara, no período de **16/abril a 06/mai/2012**, durante o afastamento da titular, Sandreane Disney Ferreira de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 431/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 23/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 432/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

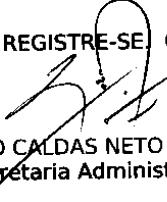
O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME GUSMÃO GUEDES, matrícula nº PB167, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 29/março a 27/abril/2012.

II - ALTERAR, para o lapso de 30/abril a 14/maio/2012, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença a que se refere o item anterior, a fruição da primeira etapa das férias regulamentares do mencionado servidor, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 433/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:**

**DIVULGAR, na forma do Anexo, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de março de 2012.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa**

Anexo à Portaria nº 433/SA/2012- Servidores em férias no período de 01 a 31/03/2012

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB204	ADELINO PEREGRINO BEZERRA	2012	05/03/2012	03/04/2012
PB633	ANA KARLA TEOTONIO PALITOT NASCIMENTO	2011	14/03/2012	23/03/2012
PB812	ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB405	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB490	ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS JUNIOR	2012	05/03/2012	14/03/2012
PB796	ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS MORAIS	2012	27/03/2012	05/04/2012
PB805	BRUNO FRANÇA AMARO	2012	26/03/2012	04/04/2012
PB177	CARLOS ALBERTO BRAZ	2013	21/03/2012	30/03/2012
PB463	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	2012	23/02/2012	13/03/2012
PB318	CARMELIO JOSE DE CARVALHO	2012	12/03/2012	21/03/2012
PB724	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	2012	19/03/2012	03/04/2012
PB592	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	2012	23/02/2012	11/03/2012
PB738	DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	2012	27/02/2012	07/03/2012
PB785	ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO	2011	23/02/2012	03/03/2012
PB530	ELTON BARROS TORQUATO	2012	20/03/2012	03/04/2012
PB146	ERCILIO ALVES DE ALBUQUERQUE	2012	05/03/2012	03/04/2012
PB625	EVALDO DANTAS DA SILVA	2012	27/02/2012	10/03/2012
PB602	FABIOLA FALCAO DA CUNHA	2012	19/03/2012	30/03/2012
PB599	GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA	2012	26/03/2012	04/04/2012
PB408	GLICIA OLIMPIO DE ALMEIDA	2012	05/03/2012	20/03/2012
			21/03/2012	03/04/2012
PB167	GUILHERME GUSMAO GUEDES	2012	29/03/2012	12/04/2012
PB826	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	2011	22/02/2012	04/03/2012
PB593	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	2012	08/03/2012	17/03/2012
PB773	JAIR RODRIGUES NOBREGA	2012	27/02/2012	09/03/2012
PB402	JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB697	JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL	2011	28/02/2012	08/03/2012
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB800	JOANA JOSÉ DA SILVA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB803	JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR	2012	26/03/2012	04/04/2012
PB314	JOSE LINDOMAR SOARES	2011	16/03/2012	03/04/2012
PB571	KELLI CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA	2012	26/03/2012	04/04/2012
PB542	LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB783	LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO	2011	21/03/2012	21/03/2012
PB867	MARCOS GALDINO DE LIMA	2012	26/03/2012	04/04/2012
PB300	MARCOS JOSE DOS SANTOS	2011	19/03/2012	02/04/2012
PB491	MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB420	MARIA CRISTINA GOUBEIA DA SILVA NEFF	2011	23/02/2012	08/03/2012
PB276	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE	2012	26/03/2012	04/04/2012
PB315	MARIA GORETTI AVELINO GADELHA	2011	05/03/2012	24/03/2012
PB829	MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMIEIDA	2011	23/02/2012	03/03/2012
PB832	PABLO FONSECA GOMES DE MELO	2011	23/02/2012	23/02/2012
PB618	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	2012	27/02/2012	07/03/2012
PB726	RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO	2012	21/03/2012	30/03/2012
PB470	RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB822	RODRIGO DINIZ SIQUEIRA	2011	23/02/2012	11/03/2012
PB699	RODRIGO FARIA DE MOURA REZENDE	2012	23/02/2012	23/03/2012
PB713	ROSINEIDE SALES DA SILVA	2012	23/02/2012	07/03/2012
PB504	SEVERINO DO RAMOS DO ESPIRITO SANTO	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB352	SIMONE BARRETO DE CARVALHO AMORIM	2012	05/03/2012	14/03/2012
PB857	WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA	2011	26/03/2012	04/04/2012
PB497	WLLISSES SIMOES DOS SANTOS	2012	27/02/2012	12/03/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

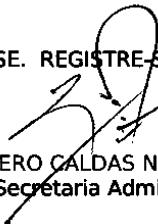
---

PORTARIA Nº 434/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula nº PB451, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 02/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 01 (um) dia a ser gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 435/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e tendo em vista a manifestação de concordância do Juízo Federal da 11ª Vara, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 02 e 03/abril/2012, o servidor **VALBERTO DE SALES GOMES**, matrícula nº **PB879**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, em decorrência da sua participação nas eleições gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



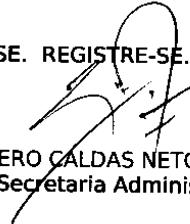
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTRARIA Nº 436/SA, DE 02 DE ANRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no período de **11 a 13/abril/2012**, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de viagem à serviço.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



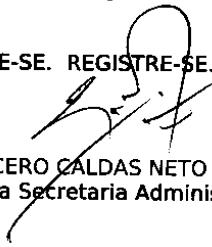
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 437/SA, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e tendo em vista a manifestação de concordância do Juízo Federal da 10ª Vara, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 02 e 03/abril/2012, o servidor JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR, matrícula nº PB589, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 23/setembro/2012, ocasião em que recebeu treinamento para participar das eleições gerais de outubro daquele ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 438/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 03/abril/2012, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº PB767, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - LOTAR, na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de 03/abril/2012, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº PB767, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA N° 439/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de 02/abril/2012, o servidor ZAQUEU DE MORAIS SILVA, matrícula nº PB692, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 440/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 0012.000078-7/2012, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 27/março/2012, a servidora NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº PB827, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 27/março/2012, a servidora NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº PB827, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos de Feitos dos Juizados daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 441/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, matrícula nº PB815, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da referida Vara, no período de 09 a 20/abril/2012, durante o afastamento da titular, Renata Porpino de Lucena Lima Ventura, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 442/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara, no período de 09 a 23/abril/2012, durante o afastamento do titular, Jailson Rodrigues Chaves, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 443/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO, matrícula nº PB812, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos de Feitos dos Juizados daquela Vara, no período de 11 a 30/abril/2012, durante o afastamento da titular, Natália Pinheiro da Costa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 444/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna dos servidores abaixo indicados, conforme Edital de Remoção nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - LOTAR na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário, a partir de 29/março/2012, o servidor VALÉRIO ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº PB657, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

II - LOTAR na Seção de Central de Mandados do Núcleo Judiciário, a partir de 02/abril/2012, a servidora RENATA RODRIGUES ALVES NÓBREGA FARIAS, matrícula nº PB732, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 445/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Seção, à Sede desta Seccional, no dia 03/abril/2012, conduzindo o veículo oficial Parati (placa NQA-7587, cor branca) a fim de realizar a revisão dos 10.000km do referido veículo, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



**PORTEIRA Nº 446/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 0012.000078-7/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 19/março/2012, a servidora DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO, matrícula nº PB846, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 27/março/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 29/março/2012, o servidor SANDOVAL DE LIMA SANTOS, matrícula nº PB853, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Vara.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.**

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 447/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de 20 a 29/junho/2012 e de 10 a 19/dezembro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor LUIZ OLIVEIRA GADELHA, matrícula nº PB298, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 25/junho a 14/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 448/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº PB722, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, no dia 11/abril/2012, à cidade de Sousa/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal daquela Subseção, Dr. Gilvâniklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 13/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 449/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB761	JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA	20 e 21/março/2012	02	10ª Vara
PB773	JAIR RODRIGUES NÓBREGA	02/abril/2012	01	6ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 450/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FREIRE, matrícula nº PB351, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 09 a 18/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 451/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 09 a 18/abril/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora ANAMÉLIA HERCULANO SOUTO, matrícula nº PB306, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 11/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



**PORTARIA Nº 452/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 21 a 30/março/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula nº PB663, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 02 a 11/julho/2012.

II - ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de 23/julho a 11/agosto/2012 e de 01 a 10/outubro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula nº PB663, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 11/março/2012, de 01 a 10/outubro/2012 e de 10 a 19/dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 453/SA, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 30/abril a 29/mai/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 11/mai/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 454/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/abril/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor EDSON DIONÍSIO DA SILVA, matrícula nº PB465, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação daquela Vara, no período de 09 a 20/abril/2012, durante o afastamento da titular, Ana Maria Medeiros Oashi, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUIΣ MAURÍCIO GÓES DOS SANTOS, matrícula nº PB834, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções de Grandes Devedores daquela Vara, no período de 09 a 20/abril/2012, durante o afastamento da titular, Sheila de Lima, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO DE PADUA DINIZ FARIA, matrícula nº P151, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de 09 a 20/abril/2012, durante o afastamento da titular, Yana Martha Freire Gadelha Costa, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



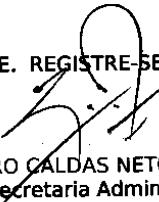
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 455/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 03/abril/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº PB513, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, em face do afastamento do titular, Carmélio José de Carvalho, no período de 12 a 21/março/2012, por motivo de férias regulamentares, e em 22/março/2012, em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

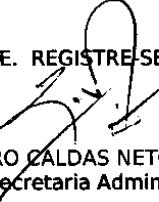
PORTARIA Nº 456/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 01/2012/GJF da 4ª Vara, de 03/abril/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA NETO**, matrícula nº PB811, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara, no período de 09 a 18/abril/2012, durante o afastamento da titular, Mariana Campos Catão de Queiroz, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula nº PB822, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Rito Ordinário daquela Vara, no período de 09 a 18/abril/2012, durante o afastamento do titular, Alecsandro Rangel Sales, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 457/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no dia 03/abril/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 03/abril/2012, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 458/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB452	RINALDO BATISTA DE LIMA	03/abril/2012	01	Secretaria Administrativa
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	09 e 10/abril/2012	02	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 459/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data,  
**RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 09/abril/2012, na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor **ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA**, matrícula nº PB837, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 460/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 11/abril/2012, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



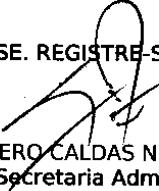
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTEARIA Nº 461/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011,  
**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 364/SA/2012, que concedeu autorização à servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 09 e 10/abril/2012, usufruir os 02 (dois) últimos dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 462/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data; e

CONSIDERANDO, a remoção interna da servidora Edivânia Gomes Moreno, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 09/março/2012, a servidora EDIVÂNIA GOMES MORENO, matrícula nº PB872, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora EDIVÂNIA GOMES MORENO, matrícula nº PB872, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 09 a 27/abril/2012, durante o afastamento do titular, Erick Magalhães Costa, por motivo de férias regulamentares.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARA RÚBIA BRAGA, matrícula nº PB788, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação daquela Vara, no período de 09 a 18/abril/2012, durante o afastamento da titular, Judith de Barros e Silva Moura, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.  
  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 463/SA, DE 09 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **11/abril/2012**, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de fiscalizar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 464/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com mensagem eletrônica desta data, e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs.1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de 09/abril/2012, o servidor BRUNO FRANÇA AMARO, matrícula nº PB805, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTRARIA Nº 465/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo mediante a Portaria Conjunta nº 001/2007/STF, RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 19/março/2012, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, consoante o disposto na Portaria nº 1290/GDF/2009, ao servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 466/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido nos Ofícios nºs: GJF.0004.000014-0/2012, GJF.0004.000015-4/2012 e GJF.0004.000013-5/2012 da 4ª Vara Federal, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 09/abril/2012, o servidor RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO, matrícula nº PB789, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor da Secretaria daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 09/abril/2012, o servidor RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO, matrícula nº PB789, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 09/abril/2012, a servidora MARCIANA RODRIGUES NEVES, matrícula nº PBB73, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor da Secretaria daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 09/abril/2012, a servidora AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSECA MADRUGA, matrícula nº PBB31, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 467/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, no dia 09/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



**PORTARIA Nº 468/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 09/abril/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 09/abril/2012, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 469/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 460/SA/2012, que autorizou o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 11/abril/2012, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 470/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data,  
**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 12/março/2012, o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 471/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 11/abril/2012, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o servidor Ledson Leitão Batista, que irá acompanhar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTEIRA Nº 472/SA, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JAIR RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº PB773, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 09/abril/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 473/SA, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e a manifestação de concordância do Juízo Federal da 2ª Vara, RESOLVE:

RECONHECER ao servidor RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula nº PB281, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, o direito de usufruir 07 (sete) dias a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66) e no Plantão Judiciário da Semana Santa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PORTARIA Nº 474/SA, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 10/abril/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº. PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para em 11 e 17/abril/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 11 (onze) dias para serem gozados oportunamente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula nº PB878, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, nos dias 11 e 17/abril/2012, durante o afastamento da titular, Márcia de Freitas da Costa, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



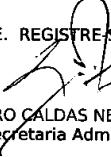
**PORTARIA Nº 475/SA, DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para em 11/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 06 (seis) dias para serem gozados oportunamente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 11/abril/2012, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 476/SA, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011,  
**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão para fiscalização do Contrato nº 023/2011, que será composta pelos seguintes servidores:

- **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

- **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro; e

- **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº **PB219**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 477/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ-3, da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, Subseção Judiciária de Crateús, mediante o Ato nº 251/2012/TRF-5, de 10/abril/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 70.0/2012, pág. 4/19, do dia 11/abril/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 12/abril/2012, o servidor FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº PB674, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 478/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido na mensagem eletrônica de 12/abril/2012; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora Débora Alcântara de Barros Leal Lima, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 1/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 12/abril/2012, a servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-03, Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela vara.

II - DESIGNAR, a partir de 12/abril/2012, o servidor RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº PB855, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-03, Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 479/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com mensagem eletrônica desta data; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 1/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12/abril/2012, na 5ª Vara Federal, a servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 480/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB854	ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA	09 e 10/abril/2012	02	6ª Vara
PB758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	09/abril/2012	01	13ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 481/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e tendo em vista o decidido no P.A. nº 129/2012 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 30/abril/2012, a servidora ADRIANA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº PB823, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesária, nas eleições gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 482/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 11/abril/2012, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 02 a 11/março/2012, de 28/agosto a 06/setembro/2012 e de 05 a 14/novembro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente marcadas para ocorrer de 10/setembro a 09/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTEARIA Nº 483/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao servidor abaixo indicado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judicária, possuidor do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFETOS FINANCEIROS
PB314	JOSE LINDOMAR SOARES	DIREITO PÚBLICO	CEMAN	15.02.2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 484/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 08/2012-DS/11ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ COELHO DA SILVA NETO, matrícula nº PB885, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, à cidade de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, no dia 16/abril/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MAN.0011.000013-0/2012, expedido nos autos da Ação Penal nº 0000008-44.2011.4.05.8203, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 485/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido na Portaria nº 427/SA/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula nº **PB592**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos dias 29 e 30/março/2012, durante o afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 486/SA, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto no art. 19, *caput*, da Resolução nº 002/2008/CJF, e considerando o nascimento de Rafael Silveira dos Santos, ocorrido no dia 07/abril/2012, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor LUÍS MAURÍCIO GOES DOS SANTOS, matrícula nº PB834, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara, no período de 07 a 11/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 487/SA, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o conteúdo em mensagem eletrônica de 12/abril/2012, RESOLVE:

I - ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 16 a 25/abril/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **LUÍS MAURÍCIO GOES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB834**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 02 a 11/mayo/2012.

II - ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 26/abril a 15/mayo/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **LUÍS MAURÍCIO GOES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB834**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal do Distrito Federal, ora removido para esta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 14/mayo a 02/junho/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**UBALDINA FERNANDES NUNES**  
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 488/SA, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no período de 16 a 20/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

UBALDINA FERNANDES NUNES  
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 489/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF/2010; e

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido no P. A. nº 078/2012, RESOLVE:

ATRIBUIR o Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, à servidora SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, que é possuidora do título de Especialista em Medicina Preventiva e Social, com efeitos financeiros a contar de 15/fevereiro/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 490/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante Ato nº 188, de 16/março/2012, publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 55.0/2012, Página 1/13, de mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO, matrícula nº PB896, Técnico Judiciário (área administrativa - Especialidade Segurança e Transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



**PORTRARIA Nº 491/SA, 16 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**CONSIDERANDO** as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

**CONCEDER Progressão Funcional** aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



ANEXO

PORTRARIA Nº 491/SA, DE 16 ABRIL DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB530- ELTON BARROS TORQUATO  
DA CLASSE "C", PADRÃO 13  
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14  
A PARTIR DE 02/02/2012
- PB694- MARIA DA GLÓRIA MACHADO LEITE  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB696- ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB701- CELEIDA GALVÃO RIBEIRO  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 13/04/2012
- PB804-FERNANDA MOURA NAVE TAVARES  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 09/02/2012
- PB846-DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO  
DA CLASSE "A", PADRÃO 1  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2  
A PARTIR DE 07/04/2012

CARGO: Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB531-LUCIANA CABRAL GOMES  
DA CLASSE "C", PADRÃO 13  
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14  
A PARTIR DE 04/02/2012



ANEXO

PORTARIA Nº 491/SA, DE 16 ABRIL DE 2012

**CARGO:** Analista Judiciário (área judiciária – execução de mandados)

**SERVIDORES:**

- PB590 – ALEXANDRE DANTAS  
DA CLASSE “C”, PADRÃO 12  
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 13  
A PARTIR DE 03/04/2012

**CARGO:** Técnico Judiciário (área administrativa)

**SERVIDORES:**

- PB648 – LUIZ LINDERMANN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10  
A PARTIR DE 05/04/2012
- PB650 – JOSÉ CARLOS CHAPANI  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10  
A PARTIR DE 15/04/2012
- PB688 – EDIVALDA DA SILVA BEZERRA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB693 – JOSÉ MARIA DA SILVA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB700 – RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB704 – AÍLA BELARMINO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 15/04/2012



ANEXO

PORTARIA Nº 491/SA, DE 16 ABRIL DE 2012

- PB801 – TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2  
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3  
A PARTIR DE 07/01/2012
- PB844 – CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA CARVALHO  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1  
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2  
A PARTIR DE 18/03/2012

**CARGO:** Técnico Judiciário (área administrativa- segurança e transporte)

SERVIDORES:

- PB686 – JOACI FELIX DE LIMA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB690 – DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012
- PB692 – ZAQUEU DE MORAIS SILVA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 492/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, no período de 13 a 18/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 493/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

• ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 28/mai a 06/junho/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 02 a 11/mai/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CICERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 494/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 07/2012-DS/11ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ COELHO DA SILVA NETO, matrícula nº PB885, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, à cidade de Serra Branca/PB, no dia 23/abril/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir as diligências determinadas nos Mandados nº MIC.0011.000065-4/2012, MIC.0011.000066-9/2012 e no Ofício de nº OFS.0011.000084-8/2012, expedidos nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa de nº 0004096-05.2009.4.05.8201, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 495/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo mediante a Portaria Conjunta nº 001/2007/STF, RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 16/abril/2012, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, consoante o disposto na Portaria nº 1290/GDF/2009, ao servidor RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO, matrícula nº PB896, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de sOUSa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 496/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB608, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 19 e 20/abril e 13/julho/2012, usufruir 03 (três) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), não restando dias a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 497/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, em decorrência do seu deslocamento no dia 17/abril/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar do Curso de Execução Fiscal: Aspectos Teóricos e Práticos, realizado pela ESMAFE/RN, com retorno previsto para o dia 21/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTEARIA Nº 498/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 05/2012-SEC13VF-PB, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, *caput*, e §1º, da lei nº 8.112/90, c/c o art. 55, *caput*, da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, para assumir, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-3, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, *caput*, e §1º, da lei nº 8.112/90, c/c o art. 55, *caput*, da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO, matrícula nº PB726, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, para assumir, em substituição, o cargo em comissão, código CJ-3, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, nos afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do substituto automático.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 499/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº PB604, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 23/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 25/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 500/SA, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº PB640, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 23/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 25/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 501/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/abril/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 19/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o caminhão que irá transportar material de consumo para as Subseções Judiciárias de Sousa, Campina Grande, Monteiro e Guarabira, com retorno previsto para o dia 20/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 502/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/abril/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 19/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o caminhão que irá transportar material de consumo para as Subseções Judiciárias de Sousa, Campina Grande, Monteiro e Guarabira, com retorno previsto para o dia 20/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 503/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ALICE MARA CIRILO DE SOUSA, matrícula nº PB471, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no dia 16/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 504/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 9.327/96, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 072/CJF/2009, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos automotores no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 04-01/2010, que dispõe sobre norma complementar para atender as diretrizes preconizadas no art. 14 da Resolução nº 072/CJF/2009; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas da União nos autos do Processo nº 018-746-96/9, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo indicados para, quando em serviço, conduzir veículos oficiais pertencentes ao acervo patrimonial desta Seção Judiciária:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO
PB436	Ariel Cândido Barbosa	Assistente Técnico III-STAU
PB209	Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	Diretor-Núcleo-Administração
PB415	Bruno Cavalcanti Fernandes	Assistente Técnico III-SAPE
PB421	Cícero Caldas Neto	Diretor-Secretaria Administrativa
PB778	Deoclécio Vieira de Melo Neto	Supervisor-SAPE
PB560	Hodonildo José de Sousa	Técnico Judiciário
PB640	Humberto Fernandes de Medeiros	Analista Judiciário
PB219	Isaac Martins de Souza	Técnico Judiciário
PB597	Italo Jorge Marinho da Nóbrega	Técnico Judiciário
PB730	Jorge Luiz Nogueira Vieira	Analista Judiciário
PB662	Josiglei Delfino de Medeiros	Técnico Judiciário
PB850	Ledson Leitão Batista	Assistente Técnico III-STAAP
PB601	Luís Caetano Ceriani Filho	Técnico Judiciário
PB435	Luis Carlos Soares Cavalcante	Diretor-Núcleo-Gestão de Pessoas
PB756	Luis Sérgio Borges Machado	Supervisor-Assistente-SSR
PB213	Marconi Pereira de Araújo	Diretor-Secretaria-10ª Vara
PB451	Marcus Gadelha Pordeus	Assistente de Compras-SMP
PB740	Nilton Gomes de Souza Júnior	Supervisor-SINTI
PB617	Rogério Xavier da Costa	Diretor-Núcleo-Tecnologia
PB604	Ronaldo Jericó Alves Feitosa	Técnico Judiciário
PB700	Ronaldo Medeiros de Albuquerque	Técnico Judiciário
PB586	Saulo Vicente Melo	Técnico Judiciário
PB755	Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	Assistente Técnico III-STAW

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 1.326/SA/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 505/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora VERA LÚCIA BRITO BRAGA FARIA, matrícula nº PB344, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 09/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 507/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, para, no dia 13/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 09 (nove) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 508/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula nº PB771, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para nos dias 26 e 27/abril/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 12 (doze) dias a serem gozados oportunamente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos dias 26 e 27/abril/2012, durante o afastamento do titular, Rogério Xavier da Costa, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 509/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF, matrícula nº PB420, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 18 a 20/abril/2012, durante o afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, por motivo de viagem a serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



**PORTEARIA Nº 510/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 002/2012-GJF/JEF/9ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01/abril/2012, o servidor PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, matrícula nº PB784, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

II - DISPENSAR, a partir de 01/abril/2012, a servidora SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº PB765, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara.

III - DISPENSAR, a partir de 01/abril/2012, o servidor ADMIR CORDEIRO BIZERRA, matrícula nº PB774, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e de Triagem daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 01/abril/2012, o servidor PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, matrícula nº PB784, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 01/abril/2012, o servidor ADMIR CORDEIRO BIZERRA, matrícula nº PB774, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 01/abril/2012, a servidora SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº PB765, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e de Triagem daquela Vara.

V - DESIGNAR, a partir de 03/abril/2012, o servidor PABLO FONSECA GOMES DE MELO, matrícula nº PB832, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

VI - DESIGNAR, a partir de 01/abril/2012, o servidor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL, matrícula nº PB835, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

VII - DESIGNAR, a partir de 01/abril/2012, a servidora SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS, matrícula nº PB814, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 511/SA, DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 002/2012-GJF/JEF/9ª Vara, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de 09 a 18/abril/2012, durante o afastamento do titular, Raul Felipe Montenegro dos Santos, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO ZALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 512/SA, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 016/2012/GJF/7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº PB470, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentença daquela Vara, no período de 28/maio a 06/junho/2012, durante o afastamento da titular, Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 513/SA, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor SÉRGIO CÂMARA CORREA, matrícula nº PB638, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 17 a 20/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 514/SA, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 139, de 06/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 48.0/2012, Página 2/13, de 07/março/2012, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro a servidora PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM, matrícula nº PB897, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTEARIA Nº 515/SA, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia **18/abril/2012**, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de encaminhar os processos administrativos relativos ao pedido de remoção dos servidores, tendo em vista a futura instalação da 14ª Vara Federal na cidade de Patos, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 516/SA, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

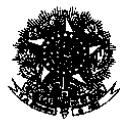
CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR até 20/abril/2012, nos termos dos arts. 82 e 83 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 492/SA/2012 ao servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 517/SA, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora GERALDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº PB574, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 13 a 27/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 518/SA, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO, matrícula nº PB891, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e de Triagem daquela Vara, no período de 17 a 27/mai/2012, durante o afastamento da titular, Sebastiana Laisa dos Santos Oliveira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 519/SA, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III daquela Seção, no dia 25/abril/2012, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal daquela Subseção, Dr. Gilvâniklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 27/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



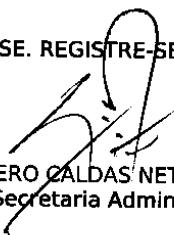
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 520/SA, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, *caput*, e § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 55, *caput*, da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MARIA AUXILIADORA LINS DE VASCONCELOS, matrícula nº PB259, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 521/SA, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB793	EVELLINE MARIA VILAR FERREIRA	17 e 18/abril/2012	02	Secretaria Administrativa
PB805	BRUNO FRANÇA AMARO	19 e 20/abril/2012	02	Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTEARIA Nº 522/SA, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data,  
**RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 19/abril/2012, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a servidora TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº PB868, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 523/SA, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS, matrícula nº PB814, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisora-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, no dia 23/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de João Pessoa, onde participará de treinamento sobre a apresentação do Sistema AJG (pagamento de honorários), com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 524/SA, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO, matrícula nº PB637, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7[ varia Federal, no período de 16 a 17/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 525/SA, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº. PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para em 18/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 10 (dez) dias para serem gozados oportunamente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula nº PB878, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, no dia 18/abril/2012, durante o afastamento da titular, Márcia de Freitas da Costa, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

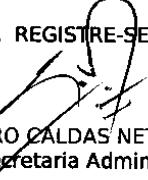
PORTEARIA Nº 526/SA, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e considerando o contido no Ofício nº 05/2012-GDS, desta data, RESOLVE:

I - LOTAR na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de 23/abril/2012, a servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORREA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional.

II - LOTAR na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de 23/abril/2012, a servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 527/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com mensagem eletrônica desta data, e

CONSIDERANDO a cessão do servidor abaixo indicado para esta Seção Judiciária da Paraíba, conforme Ato nº 283/2012/TRF-5, de 10/abril/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 70.0/2012, págs.10/19, de 11/abril/2012, RESOLVE:

I - LOTAR na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de 23/abril/2012, o servidor OTÁVIO CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº PB898, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional.

II - DISPENSAR, a partir de 23/abril/2012, a servidora FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD, matrícula nº PB709, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria daquela Turma.

III - DESIGNAR, a partir de 23/abril/2012, o servidor OTÁVIO CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº PB898, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Turma Recursal, para exercer a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Secretaria daquela Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 528/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA, matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 08 e 11/junho/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da, Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 08 (oito) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 529/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB592	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	16 e 17/abril/2012	02	10ª Vara
PB638	SÉRGIO CAMARA CORREA	23 a 27/abril/2012	05	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 530/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

● ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de 23/julho a 01/agosto/2012 e de 10 a 19/setembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA NETO, matrícula nº PB811, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 11/mayo/2012 e de 13 a 22/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CÁLDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 531/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000016-9/2012/4ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de 13 a 27/abril/2012, durante o afastamento da titular, Geralda da Conceição Bezerra de Freitas, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



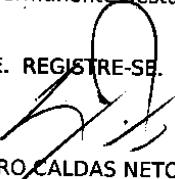
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 532/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

● LOTAR na Seção de Legislação de Pessoal, a partir de 02/mai/2012, o servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

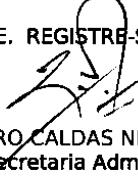
---

**PORTARIA Nº 533/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a decisão proferida nos autos do P. A. nº 011/2012, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 222-A/SA/2012, com o objetivo que os efeitos financeiros do Adicional de Qualificação do servidor ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO, matrícula nº PB812, passem a contar a partir de 27/setembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 534/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com informação do Diretor da Secretaria da 1ª Vara Federal, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ALEXANDRE DE SÁ LEITÃO CUNHA, matrícula nº PB334, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para, em 30/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 535/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes no período de 23 a 27/abril/2012, durante o afastamento do titular, Sérgio Câmara Corrêa, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

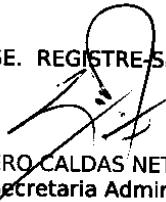
PORTEARIA Nº 536/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora MIRIAM VIEIRA DE BRITO, matrícula nº PB442, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no período de 17 a 24/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 537/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 25/abril/2012, ao município de Patos, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar a instalação dos aparelhos de ar condicionado da 14ª Vara da Subseção Judiciária de Patos e a finalização dos serviços de responsabilidade da Prefeitura Municipal daquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 538/SA, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora FABÍOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA, matrícula nº PB639, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 30/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 03 (três) dias a serem gozados oportunamente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, matrícula nº PB842, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretária do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, no dia 30/abril/2012, durante o afastamento da titular, Fabiola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTRARIA Nº 539/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

RESOLVE: CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011,

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO, matrícula nº PB724, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 23/abril/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 540/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 006/2012-GAB/11ª Vara, de 20/04/2012, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 20/abril/2012, o servidor FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção Judiciária.

II - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, o servidor FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção Judiciária.

III - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, a servidora TELMA DE MORAIS XAVIER, matrícula nº PB861, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, o servidor JORGE JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO, matrícula nº PB886, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

V - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, o servidor ÍCARO NOBRE FONSECA, matrícula nº PB890, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

VI - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, a servidora FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula nº PB887, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

VII - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, a servidora MARTA CONDE BARROSO, matrícula nº PB892, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e Execução Penal daquela Vara.

VIII - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

IX - DESIGNAR, a partir de 20/abril/2012, a servidora PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM, matrícula nº PB897, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 541/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula nº PB887, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, no dia 19/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 542/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 26, 27 e 30/abril/2012, usufruir 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 10 (dez) a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 543/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 012/2012-DS/8ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS, matrícula nº PB839, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Bom Sucesso, no dia 26/abril/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MPE.0008.000180-0/2012, referente ao Processo nº 0000665-52.2012.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 544/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 4º, inciso I, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência de licença para tratamento de saúde a que se refere a Portaria nº 536/SA/2012, nos dias 17 e 18/abril/2012, para usufruto nos dias 25 e 26/abril/2012, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora MIRIAM VIEIRA DE BRITO, matrícula nº PB442, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

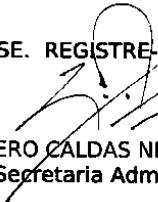
---

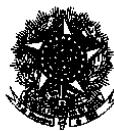
**PORTARIA Nº 545/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/abril/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GLEIDSON ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº PB722, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 02/maio/2012, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal daquela Subseção, Dr. Gilvâniklim Marques de Lima, em cumprimento ao disposto no Ato nº 163/2012, da Corregedoria Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 04/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 546/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 23/abril a 17/julho/2012.

II - ALTERAR, para o lapso de 18 a 27/julho/2012, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência de licença para tratamento de saúde, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 547/SA, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, no dia 26/abril/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Guarabira, com a finalidade de realizar reparos e instalação de aparelhos elétricos naquela Subseção, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



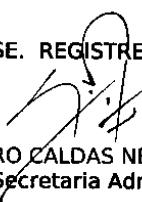
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 548/SA, DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o decidido no P.A. nº 185/2012 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 30/abril e 02/mai/2012, o servidor JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA, matrícula nº PB687, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência da sua participação, na qualidade de Apoio Técnico, nas eleições gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRÉTARIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 549/SA, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRÉTARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal, no período de 10 a 12/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 550/SA, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, para complementação da que lhe foi concedida por meio da Portaria nº 497/SA/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 551/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a vigência da Portaria nº 1.293/GDF/2008, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 520/SA/2012, que designou a servidora MARIA AUXILIADORA LINS DE VASCONCELOS, matrícula nº PB259, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado da Seção de Segurança e Transporte, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Material e Patrimônio do Núcleo de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PORTEARIA Nº 552/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judicária, possuidores do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB895	ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	12ª VARA	28.03.2012
PB897	PATRICIA RENATA MELO DE AMORIM	DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	11ª VARA	18.04.2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 553/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para fiscalização do Contrato nº 019/2010, relativo ao projeto elétrico para execução do anexo ao edifício-sede desta Seção Judiciária, que será composta pelos seguintes servidores:

- DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

- ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula nº PB771, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- ÍTAO JORGE MARINHO DA NÓBREGA, matrícula nº PB597, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, na qualidade de Membro;

- ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR, matrícula nº PB209, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro Suplente; e

- JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, na qualidade de Membro Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 554/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para fiscalização do Contrato nº 024/2011, que será composta pelos seguintes servidores:

- DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

- LEDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro; e

- ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 555/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para fiscalização do Contrato nº 025/2011, que será composta pelos seguintes servidores:

- DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

- LÉDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

- ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro; e

- ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 556/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 26/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 05 (cinco) para ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 557/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto na Portaria nº 144/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 27/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 15 (quinze) para ser oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, no dia 27/abril/2012, durante o afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

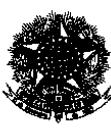
PORTEARIA Nº 558/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 26/abril/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22/março/2012, na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande a servidora ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº PB852, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 559/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, no período de 26 a 28/abril/2012, dos servidores abaixo relacionados, que participarão do Congresso Internacional de Direito Constitucional:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
PB479	Abrão Moraes Melo	Núcleo Judiciário
PB310	Algacy de Arruda Palmeira	Núcleo Judiciário
PB776	Cora Geovana Palhano Souto	9ª Vara
PB551	Hélio Luiz Pessoa de Aquino	5ª Vara
PB565	Herley da Luz Brasil	7ª Vara
PB392	Inocêncio Antonio do Rosário	Núcleo Judiciário
PB693	José Maria da Silva	7ª Vara
PB343	José Nino Frazão	Núcleo Judiciário
PB473	José Pires Diniz	Núcleo Judiciário
PB865	Lisandro Suassuna de Oliveira	6ª Vara
PB562	Otacílio Pereira Quintans Neto	Núcleo Judiciário
PB810	Renally Leal da Costa	9ª Vara
PB795	Sérgio Rodrigues	9ª Vara
PB557	Sônia Maria Gomes de Lacerda	Núcleo Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 560/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 11 a 20/junho/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº PB868, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 28/mayo a 06/junho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



**PORTARIA Nº 561/SA, DE 26 ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

**CONCEDER Progressão Funcional** aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTRARIA Nº 561/SA, DE 26 ABRIL DE 2012.

**CARGO:** Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB537 – HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO  
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13  
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14  
A PARTIR DE 07/05/2012
- PB599 – GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA  
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11  
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12  
A PARTIR DE 02/04/2012
- PB706 – LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 22/04/2012
- PB847 – RENATA PORPINO DE LUCENA LIMA VENTURA  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1  
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2  
A PARTIR DE 08/04/2012

**CARGO:** Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB685 – CAROLINA ALONSO DE ANDRADE  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 08/04/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 562/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no dia 25/abril/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 25/abril/2012, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTEIRA Nº 563/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 006/2012-SEC13VF-PB, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01/mai/2012, o servidor **MAX MEDEIROS BORGES**, matrícula nº **PB717**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Triagem Inicial daquela Vara.

II - DISPENSAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO**, matrícula nº **PB729**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências daquela Vara.

III - DISPENSAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO**, matrícula nº **PB737**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara.

IV - DISPENSAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº **PB743**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

V - DISPENSAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **ROSALYNE DANTAS FERNANDES**, matrícula nº **PB816**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, da função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor da Secretaria daquela Vara.

VI - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO**, matrícula nº **PB729**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Triagem Inicial daquela Vara.

VII - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO**, matrícula nº **PB737**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências daquela Vara.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

VIII - DESIGNAR, a partir de 01/mayo/2012, a servidora ROSALYNE DANTAS FERNANDES, matrícula nº PB816, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara.

IX - DESIGNAR, a partir de 01/mayo/2012, a servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

X - DESIGNAR, a partir de 01/mayo/2012, a servidora NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº PB743, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 564/SA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 30/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 06 (seis) para ser gozados oportunamente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB146, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, no dia 30/abril/2012, durante o afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

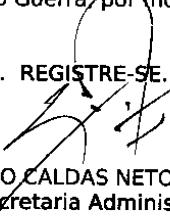


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 565/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 26/abril/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, matrícula nº PB842, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, Secretária do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, no período de 02 a 11/mayo/2012, durante o afastamento da titular, Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  


CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 566/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 003/2012-GJF-10VF, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, a servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, o servidor DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara

III - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, a servidora JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA, matrícula nº PB761, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação daquela Vara.

IV - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, o servidor LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

V - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, o servidor RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº PB855, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

VI - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, o servidor MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula nº PB663, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara.

VII - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, o servidor DANIEL LORENZO DE ALMEIDA, matrícula nº PB806, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas daquela Vara.

VIII - DISPENSAR, a partir de 01/mayo/2012, o servidor JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA, matrícula nº PB819, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

IX - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

X - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, o servidor **DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula nº PB592, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

XI - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA**, matrícula nº PB761, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

XII - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, o servidor **LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº PB394, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação daquela Vara.

XIII - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, o servidor **RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº PB855, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

XIV - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, o servidor **DANIEL LORENZO DE ALMEIDA**, matrícula nº PB806, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara.

XV - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, o servidor **JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA**, matrícula nº PB819, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas daquela Vara.

XVI - DESIGNAR, a partir de 01/mai/2012, a servidora **EDIVÂNIA GOMES MORENO**, matrícula nº PB872, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



**PORTARIA Nº 567/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**CONSIDERANDO** as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 43/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

**CONCEDER Progressão Funcional a servidora ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerado apto para a progressão da classe “B” padrão 7, para a classe “B”, padrão 8, a partir de 29/04/2012**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 568/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/abril/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº PB740, do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 07/maio/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do curso de ISO 27001, a ser realizado na ESMAFE 5ª Região, com retorno previsto para o dia 09/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 569/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 25/abril/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO HERTZ ARAGÃO FARIAS, matrícula nº PB260, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 07/maio/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do curso de ISO 27001, a ser realizado na ESMAFE 5ª Região, com retorno previsto para o dia 09/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 570/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula nº PB771, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, em 07/maio/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do Treinamento Profissional em DATACENTER, com retorno previsto para o dia 09/maio/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 571/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, em 07/maio/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do Treinamento Profissional em DATACENTER, com retorno previsto para o dia 09/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 572/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO, matrícula nº PB812, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 01 a 29/mayo/2012, durante o afastamento do titular, William Medeiros de Souza, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 573/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto em período a ser posteriormente aprazado, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor GILMÁRIO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº PB365, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Privativa das Execuções Fiscais, anteriormente marcada para ocorrer de 02 a 11/mayo/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 574/SA, DE 27 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Planejamento e Integração Regional desta Seccional, no período de 25 a 27/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 575/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do citado artigo mediante a Portaria Conjunta nº 001/2007/STF, RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01/mayo/2012, a vantagem da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, consoante o disposto na Portaria nº 1290/GDF/2009, ao servidor MARCOS AURELIO GUIMARAES MIRANDA, matrícula nº PB663, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 576/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010,  
RESOLVE:

**ART. 1º - ATRIBUIR** aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, na forma apresentada no Anexo , o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 576/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012

ANEXO

Os arquivos para conferência estão salvos em: X:\Núcleo de  
Gestão de Pessoas\Treinamento\CONCESSÕES DE ABRIL

Mat.	Servidor	Percentual	Período Auditivo	Período Financeiro
PB837	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	1%	22.12.2011 a 21.12.2015	09.01.2012 a 21.12.2015
		1%	22.12.2011 a 21.12.2015	09.01.2012 a 21.12.2015
		1%	22.12.2011 a 21.12.2015	09.01.2012 a 21.12.2015
PB532	ANDRÉA CHAVES DE SOUZA	1%	26.02.2012 a 25.02.2016	27.02.2012 a 25.02.2016
PB872	EDIVÂNIA GOMES MORENO	1%	01.10.2010 a 30.09.2014	27.02.2012 a 30.09.2014
		1%	09.02.2012 a 08.02.2016	27.02.2012 a 08.02.2016
PB602	FABÍOLA FALCÃO DA CUNHA	1%	24.09.2011 a 23.09.2015	24.09.2011 a 23.09.2015
PB887	FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	1%	21.11.2011 a 20.11.2015	28.02.2012 a 20.11.2015
		1%	12.03.2012 a 11.03.2016	21.03.2012 a 11.03.2016
PB826	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	1%	20.03.2012 a 19.03.2016	22.03.2012 a 19.03.2016
PB542	LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	1%	07.02.2012 a 06.02.2016	13.02.2012 a 06.02.2016
		1%	17.02.2012 a 16.02.2016	17.02.2012 a 16.02.2016
PB767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	1%	23.08.2011 a 22.08.2015	29.08.2011 a 22.08.2015
PB763	ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA	1%	26.11.2011 a 25.11.2015	28.02.2012 a 25.11.2015
PB861	TELMA DE MORAIS XAVIER	1%	17.02.2012 a 16.02.2016	27.02.2012 a 16.02.2016
		1%	22.02.2012 a 21.02.2016	27.02.2012 a 21.02.2016
PB692	ZAQUEU DE MORAIS SILVA	1%	28.02.2012 a 27.02.2016	29.02.2012 a 27.02.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTRARIA Nº 577/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011,

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30/abril/2012, na 4ª Vara Federal da Subsecção Judiciária de Campina Grande o servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 578/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido NO Ofício nº GJF.0004.000017-3/2012;  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara, no período de 07/mai/2012 a 05/junho/2012, em face do afastamento do titular, Alexandre Moriconi Corrêa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTEIRA Nº 579/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD, matrícula nº PB709, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal desta Seção Judiciária, no dia 26 a 27/abril/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 580/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

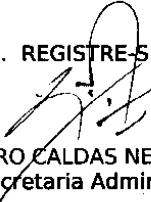
O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e a concordância do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, conforme mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA, matrícula nº PB445, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para em 30/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 08 (oito) para serem oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Conferência da Seção de Folha de Pagamento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, em 30/abril/2012, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 581/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o lapso de 11/junho a 10/julho/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB541, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 582/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

NUFF	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB863	YURI FACUNDO DE ALMEIDA	09/abril/2012	01	8ª Vara
PB875	DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE	27/abril/2012	01	Subseção Judiciária de Campina Grande

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



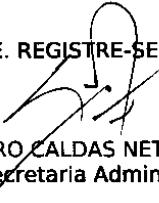
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 583/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 03/mai/2012, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de fazer a conferência dos serviços realizados na reforma daquela Subseção Judiciária, referentes à medição, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 584/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 182/2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19/abril/2012, à servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA matrícula nº PB491, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA Nº 585/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 30/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 05 (cinco) a serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 586/SA, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula nº PB451, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 30/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), não restando mais dias a serem indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

## PORTARIAS DA 7<sup>a</sup> VARA

---



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária da Paraíba – Fórum Juiz Ridalvo Costa  
7<sup>a</sup> Vara – Juizado Especial Federal

### **EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**

A DOUTORA **NILIANE MEIRA LIMA**, Juíza Federal da 7<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Paraíba, **FAZ SABER** que, no período de **14 a 18 de maio de 2012, das 09:00 às 18:00h**, na sede deste Juízo, localizada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, será realizada a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** anual, na forma do disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966. Durante a Inspeção será observada a Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, e os arts. 1º a 16 do Provimento nº 1 da Corregedoria Regional do T.R.F. - 5<sup>a</sup> REGIÃO, com as seguintes peculiaridades: a distribuição não será interrompida e não haverá audiência nem expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e doze (2012). Eu, *[Assinatura]*, Herley da Luz Brasil, Diretor da Secretaria da 7<sup>a</sup> Vara, expedi e subscrevi.

*[Assinatura]*  
**NILIANE MEIRA LIMA**  
Juíza Federal da 7<sup>a</sup> Vara/PB



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária da Paraíba – Fórum Juiz Ridalvo Costa  
7ª Vara – Juizado Especial Federal

**PORTARIA Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

**A DOUTORA NILIANE MEIRA LIMA,**

Juíza Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13, III, da Lei 5.010/66, nos arts. 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, bem como nos arts. 1º a 16 do Provimento nº 1/2009 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve:

**I** - Designar o período de **14 a 18 de maio de 2012, das 09 às 18 horas**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** anual da 7ª Vara desta Seção, que deverá contar com a presença de todos os servidores do Juízo e do Diretor da Secretaria, funcionando este último como Secretário, e com a assistência do Ministério Público Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, se assim desejarem;

**II** - Ordenar a expedição de **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de todos os interessados;

**III** - Determinar à Secretaria do Juízo que diligencie o recolhimento dos processos físicos que se encontrem com carga, ficando ressalvada a devolução dos prazos ainda não vencidos;

**IV** - Suspender, durante o período de inspeção: a) os prazos processuais; b) a realização de audiências; c) o expediente destinado às partes e advogados, salvo para apresentação de recursos e reclamações ou nas hipóteses de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou outra situação que recomende atenção imediata;

**V** - Comunicar, por ofício, ao Excentíssimo Senhor Corregedor do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Defensoria Pública da União, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil – estes últimos inclusive para indicarem representante para acompanhar os trabalhos, se assim desejarem.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**NILIANE MEIRA LIMA**

Juíza Federal da 7ª Vara

## PORTARIAS DA SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Campina Grande

### PORTARIA Nº 03/GDS, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O JUIZ FEDERAL RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, em exercício, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, alínea “b”, da Resolução nº 065, de 02 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2012, em decorrência de remoções de diversos Magistrados desta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável dos Magistrados desta Subseção Judiciária, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR**, a partir das 9h do dia 01/05/2012, a Portaria nº 02/GDS, de 02/03/2012, que trata da ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para o ano de 2012 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o quadro anexo;

**Art. 2º - DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
Seção Judiciária da Paraíba  
**Subseção de Campina Grande**

**PORTRARIA N° 03/GDS, DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

Art. 3º - O atendimento do plantão de Campina Grande será efetuado pelo telefone (83) 9971-4007 (Diretor de Secretaria Plantonista).

Art. 4º - A Subseção Judiciária de Campina Grande responderá pelos plantões judiciários da 8ª Vara Federal e 11ª Vara Federal, Subseções Judiciárias de Sousa e Monteiro, respectivamente, sempre que não houver o atendimento ao critério previsto no art. 147 do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional do TRF 5ª Região, em relação àquelas Subseções.

Parágrafo único - Preenchidos os requisitos do art. 4º, os pedidos aforados nas Subseções Judiciárias de Sousa e de Monteiro serão recebidos pelos devidos servidores platonistas e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande, devendo o atendimento do plantão ser efetuado através dos telefones (83) 9967-1001 (Sousa) e (83) 9113-1914 (Monteiro).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária  
Campina Grande-PB, em exercício

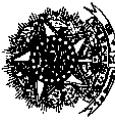


PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
Séção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Campina Grande

PORTARIA N° 03/GDS, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
De 0h do dia 07/janeiro às 9h ao dia 01/fevereiro	Dra(a). ORLAN DONATO ROCHA Substituto(a): Dra(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	10ª Vara
Das 9h do dia 01/fevereiro às 9h do dia 01/março	Dra(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dra(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
Das 9h do dia 01/março às 9h do dia 03/março	Dra(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dra(a). SÉRGIO MURILLO WANDERLEY QUEIROGA	4ª Vara
Das 9h do dia 03/março às 9h do dia 01/abril	Dra(a). SÉRGIO MURILLO WANDERLEY QUEIROGA Substituto(a): Dra(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	9ª Vara
Das 9h do dia 01/abril às 9h do dia 01/maio	Dra(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU Substituto(a): Dra(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	4ª Vara
Das 9h do dia 01/maio às 9h do dia 01/junho	Dra(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dra(a). GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA	10ª Vara
Das 9h do dia 01/junho às 9h do dia 01/julho	Dra(a). JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA FARIA Substituto(a): Dra(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	6ª Vara
Das 9h do dia 01/julho às 9h do dia 01/agosto	Dra(a). GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA Substituto(a): SÉRGIO MURILLO WANDERLEY QUEIROGA	10ª Vara
Das 9h do dia 01/agosto às 9h do dia 01/setembro	Dra(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU Substituto(a): Dra(a). JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA FARIA	4ª Vara



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Campina Grande

PORTEARIA N° 03/GDS, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
Das 9h do dia 01/septembro às 9h do dia 01/outubro	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). JOSE CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA FARIA	1º Vara
Das 9h do dia 01/outubro às 9h do dia 01/novembro	Dr(a). JOSE CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA FARIA Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	6ª Vara
Das 9h do dia 01/novembro às 9h do dia 01/dezembro	Dr(a). SÉRGIO MURILLO WANDERLEY QUEIROZ Substituto(a): Dr(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	9ª Vara
Das 9h do dia 01/dezembro às 23:59h do dia 19/dezembro	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	9ª Vara

RUDIVAL DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária  
Campina Grande-PB, em exercício

## PORTARIAS DA 8<sup>a</sup> VARA DA SUBSEÇÃO DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção Judiciária de Sousa

**PORTARIA nº Q8/2012-GDS, 12 de abril de 2012**

O Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, Juiz Federal Substituto da 10<sup>a</sup> Vara, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 19, § 4º da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os arts. 1º a 16 do Provimento nº 01 de 25 de março de 2009 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região;

**CONSIDERANDO** o Edital de Inspeção Judicial da Seção Judiciária da Paraíba publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba na página 12 do dia 22 de novembro de 2011;

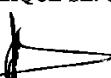
**RESOLVE:**

1º) Determinar a Inspeção Ordinária da 8<sup>a</sup> Vara Federal – Subseção de Sousa/PB no período de 14 a 18 de maio de 2012, no horário de 09:00 às 18:00 horas;

2º) Determinar que durante a Inspeção não haverá interrupção da Distribuição, ficando suspensos, entretanto, o atendimento às partes, os prazo processuais e a realização das audiências;

3º) Determinar que serão atendidas somente os casos urgentes (pedidos, ações, procedimentos e medidas) destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**  
Juiz Federal Substituto da 10<sup>a</sup> Vara, no exercício da titularidade

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Fone: (083) 3521-3300.

# LICITAÇÕES E CONTRATOS

## PUBLICAÇÕES - ABRIL/2012

### EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 05/12; contratante: JFPB; contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.; objeto: prestação de serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão e danos de registro, elétricos e eletrônicos, para os imóveis pertencentes à JFPB; licitação: dispensável, art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93; PTRES: 821 e ED 339039; empenho 2012NE211, de 20/03/12, no valor total contratado de R\$ 7.930,02; assinatura: 23/03/12; vigência: da data de assinatura até o cumprimento de suas obrigações contratuais; fórum: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro, Maurício Galian e Jabis de M Alexandre – Procuradores.

(Publicação DOU nº. 73; Seção 3; de 16/abril/2012; Página 134)

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012

O pregoeiro abaixo, designado pela Portaria 123/11-GDF, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a aquisição de pneus novos (primeira vida) para os veículos oficiais desta SJPB; Sessão pública eletrônica na internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Início da disputa de preços: às 09h30 (horário de Brasília) do dia 03/05/12; Editorial: sala de licitações desta SJPB situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Brisamar-J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br)(link licitações e editais) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sem ônus. Informações: (83)2108-4164; fax: (83)2108-4163; e-mail [cpl@jfpb.jus.br](mailto:cpl@jfpb.jus.br).

### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 121/12; Contratante: JFPB; Contratada: Refriline Engenharia Ltda; Empenhos: 2012NE254 e 255, ambos de 12/04/12; valores totais respectivos: R\$ 150.350,00 e R\$ 25.800,00; Objeto: aquisição de equipamentos condicionadores de ar para a SJPB; Fund. Legal: ARP 01/12 do Pregão Eletrônico 03/12-JFPB; PTRES: 850; ED: 449052.

Espécie: Empenho de despesa; Tipo: Ordinário; Processo: 102/12; Contratante: JFPB; Contratada: Bortolini Indústria de Móveis Ltda; Empenho: 2012NE2495, de 02/04/12; valor total: R\$ 29.111,25; Objeto: aquisição de mobiliário para a SJPB; Fund. Legal: ARP resultante do Pregão Eletrônico 1004/11-AFA; PTRES: 850; ED: 449052.

(Publicação DOU nº. 77; Seção 3; de 20/abril/2012; Página 182)

### EXTRATOS DE TÉRMINOS ADITIVOS

TA 05 ao Ct. 07/08; contratante: JFPB; contratada: Telemar Norte Leste S.A.; objeto: prorrogar a vigência do contrato por 60 dias, de 26/03/12 a 25/05/12; fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula quarta do contrato; PTRES: 821 e ED 339039; reforço ao empenho estimativo 2012NE15, de 13/01/12, no valor de R\$ 1.184,00; assinatura: 23/03/12; signatários: Helena D R F Moreira – Diretora Foro; Henrique L H da Silva e Rodrigo F C Pezzino – Gerentes de Vendas Corporativos.

TA 05 ao Ct. 13/07; contratante: JFPB; contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; objeto: prorrogar a vigência do contrato por 60 dias, de 25/03/12 a 24/05/12;

---

fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula quarta do contrato; PTRES: 821 e ED 339039; reforço ao empenho estimativo 2012NE16, de 13/01/12, no valor de R\$ 3.792,00 assinatura: 23/03/2012; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Adelmir C Filho -Procurador.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 07/12; contratante: JFPB; contratada: Telemar Norte Leste S.A; objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel de Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional (LDN), a serem executados na sede da JFPB e suas Subseções, com ligações originadas no PABX e nos ramos. Linhas Telefônicas Analógicas exclusivas (linhas Diretas) para atender esta SJPB; licitação: Pregão eletrônico 02/12; PTRES: 821 e ED 339039; empenho estimativo 2012NE257, de 12/04/12, no valor de R\$ 7.353,80; valor total estimado contratado: R\$ 441.227,48; assinatura: 23/04/12; vigência: 60 meses a contar da data de assinatura; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Henrique L H da Silva e Rodrigo F C Pezzino - Gerentes de Vendas Corporativos.

(Publicações DOU nº. 80; Seção 3; de 25/abril/2012; Página 155)

# CONTROLE DE DIÁRIAS

  
**PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: ABRIL/2012

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. ALIMENT.	DESC. AUX.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	1,5	0	831,00	64,54	-	-	170,00	-
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	0	277,00	32,27	-	-	170,00	-
		<b>Rogério Roberto Gonçalves de Abreu Total</b>	<b>2,0</b>	<b>0</b>	<b>1.108,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	<b>340,00</b>	-
JU218	90397304404	Gilvâniklim Marques de Lima	2,5	0	1.385,00	96,81	-	-	-	-
JU218	90397304404	Gilvâniklim Marques de Lima	2,5	-	1.385,00	96,81	-	-	-	-
JU218	90397304404	Gilvâniklim Marques de Lima	2,5	-	1.385,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Gilvâniklim Marques de Lima Total</b>	<b>7,5</b>	<b>0</b>	<b>4.155,00</b>	<b>290,43</b>	-	-	-	-
PB213	37972324468	Marconi Pereira de Araújo	1,5	0	513,00	64,54	-	-	-	-
PB213	37972324468	Marconi Pereira de Araújo	1,5	0	513,00	-	-	-	-	-
		<b>Marconi Pereira de Araújo Total</b>	<b>3,0</b>	<b>0</b>	<b>1.026,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	1,5	0	321,00	64,54	-	-	-	-
		<b>Isaac Martins de Souza Total</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>321,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB435	43657923420	Luis Carlos Soares Cavalcante	2,5	0	660,00	96,81	-	-	107,00	-
		<b>Luis Carlos Soares Cavalcante Total</b>	<b>2,5</b>	<b>0</b>	<b>660,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	<b>107,00</b>	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	1,5	-	279,00	64,54	-	-	-	-
		<b>Euclides Ferreira de Lima Filho Total</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>279,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB549	2709714400	Carlos Alberto de Lima	0,5	0	107,00	32,27	-	-	-	-
PB549	2709714400	Carlos Alberto de Lima	2,5	0	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Carlos Alberto de Lima Total</b>	<b>3,0</b>	<b>0</b>	<b>535,00</b>	<b>129,08</b>	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	0	107,00	32,27	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	64,54	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	0	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Carlos Antônio Araújo da Silva Total</b>	<b>2,5</b>	<b>0</b>	<b>535,00</b>	<b>129,08</b>	-	-	-	-
PB604	34185054300	Ronaldo Jerico Alves Feitosa	2,5	0	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Ronaldo Jerico Alves Feitosa Total</b>	<b>2,5</b>	<b>0</b>	<b>535,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	-	-
PB640	95206248487	Humberto Fernandes de Medeiros	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Humberto Fernandes de Medeiros Total</b>	<b>2,5</b>	<b>0</b>	<b>535,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	-	-
PB722	88629333472	Gleidson Araujo de Sousa	2,5	0	465,00	96,81	-	-	-	-
PB722	88629333472	Gleidson Araujo de Sousa	2,5	0	465,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Gleidson Araujo de Sousa Total</b>	<b>5,0</b>	<b>0</b>	<b>930,00</b>	<b>193,62</b>	-	-	-	-
PB814	02793486493	Samara Elias Marques Campos	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Samara Elias Marques Campos Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>107,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB839	22557512400	Paulo Rogério Sarmento Pordeus	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Paulo Rogério Sarmento Pordeus Total</b>	<b>0,5</b>	<b>1</b>	<b>107,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB850	78937485400	Ledson Leitão Batista	0,5	0	107,00	32,27	-	-	-	-
PB850	78937485400	Ledson Leitão Batista	1,5	0	321,00	64,54	-	-	-	-
		<b>Ledson Leitão Batista Total</b>	<b>2,0</b>	<b>0</b>	<b>428,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	-	-
PB885	78321131387	José Coelho da Silva Neto	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
PB885	78321131387	José Coelho da Silva Neto	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>José Coelho da Silva Neto Total</b>	<b>1,0</b>	<b>2</b>	<b>214,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-

37,5          11.582,00          1.548,96          -          447,00

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

**ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**  
*Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças*

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra  
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa  
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba